

👁️ Esclarecimento

Prezados, a licitação será mantida? Os questionamentos serão respondidos. São de extrema importância para elaboração da proposta. Aguardamos. Obrigada.

19/05/2023 09:16:44

GERENCIAR

Prezado interessado, a Licitação será mantida, os esclarecimentos já foram respondidos.

19/05/2023 13:39:10

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro (a). Analisando o edital, surgiu a seguinte dúvida: O item que dispõe sobre as obrigações da contratada menciona que esta deve prover o transporte do estagiário. Como se daria o atendimento ao item visto que o valor de vale transporte será pago pela contratante?

18/05/2023 16:44:43

GERENCIAR

Prezado interessado, conforme está descrito no item 3.1.4 no anexo I do edital, "a Prefeitura Municipal de Sabará repassará ao contratado, mensalmente, a quantia correspondente ao valor da bolsa estágio onde já estará incluso o auxílio transporte a ser pago aos estagiários contratados e o valor da taxa de administração correspondente ao percentual aplicado sobre o valor total do serviço. A contratada deverá emitir a nota fiscal já com os valores."

19/05/2023 13:35:36

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro (a). Analisando os termos do presente edital (Pregão Eletrônico 031/2023), observamos os seguintes itens: 3.1.2 . "O contratado deverá gerenciar os estagiários que estejam estagiando na Prefeitura Municipal de Sabará, adotando todas as providências necessárias para execução do serviço, inclusive no que diz respeito ao transporte diário do estagiário e à contratação de seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro contra acidentes pessoais deve começar a vigorar a partir da data da assinatura do contrato de estágio até o término do serviço"; Bem como o item: CLÁUSULA QUINTA, II, Q: Prover o transporte do estagiário. Pois bem, solicita-se esclarecimento sobre a que se referem os itens citados, visto que, quanto ao transporte, há previsão de que os estagiários receberão auxílio-transporte. Como será executada tal obrigação pela contratada?

18/05/2023 11:25:51

GERENCIAR

Prezado interessado, conforme está descrito no item 3.1.4 no anexo I do edital, "a Prefeitura Municipal de Sabará repassará ao contratado, mensalmente, a quantia correspondente ao valor da bolsa estágio onde já estará incluso o auxílio transporte a ser pago aos estagiários contratados e o valor da taxa de administração correspondente ao percentual aplicado sobre o valor total do serviço. A contratada deverá emitir a nota fiscal já com os valores."

19/05/2023 13:35:57

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Os dados são necessários pois o valor da proposta é calculado sobre estes números.

18/05/2023 09:44:25

GERENCIAR

Prezado interessado, o valor da proposta DEVERÁ ser formulado conforme o quantitativo expresso no item 3.1.1 do anexo I e demais itens subsequentes no do Edital.

19/05/2023 13:36:19

RESPONDER

- Qual o quantitativo de vagas de estágio efetivamente ocupadas atualmente por nível de ensino e seus respectivos valores de bolsas-auxílios? Os dados são necessários pois o valor da proposta é calculado sobre estes números.

18/05/2023 09:44:05

GERENCIAR

Prezado interessado, o quantitativo de vagas ocupadas atualmente não condiz com o quantitativo solicitado no item 3.1.1 do anexo I do Edital. O valor da proposta DEVERÁ ser formulado conforme o quantitativo expresso no item 3.1. no anexo I do edital.

19/05/2023 13:36:43

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

- Qual o valor de referência estabelecido para este certame licitatório? - Como serão cadastrados e lançados os valores dos lances na plataforma do pregão? - Qual o quantitativo de vagas de estágio efetivamente ocupadas atualmente por nível de ensino e seus respectivos valores de bolsas-auxílios? Os dados são necessários pois o valor da proposta é calculado sobre estes números.

18/05/2023 09:43:08

GERENCIAR

Prezado interessado, considerando o tratamento sigiloso dado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 ao valor estimado dos pregões eletrônicos, quando este não constar no edital, e considerando que os valores estimados e a pesquisa mercadológica fazem parte da fase preparatória do processo, ou seja, fazem parte dos documentos que compõem a fase interna, a publicidade dos valores será postergada em benefício da eficiência administrativa e o processo em referência só será disponibilizado para "vistas" após à fase de lances, quando é possível a quebra do sigilo, porém na página 18 no anexo I do Edital consta o valor de referência na especificações técnicas. O critério de julgamento previsto no item 10.1 do edital MENOR PREÇO POR LOTE, o lance será pelo valor global. O quantitativo de vagas ocupadas atualmente não condiz com o quantitativo solicitado no item 3.1.1 do anexo I do Edital. O valor da proposta DEVERÁ ser formulado conforme o quantitativo expresso no item 3.1.1 no anexo I do edital.

19/05/2023 13:37:20

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Após a confirmação dos créditos na conta bancária do agente de integração, qual será o prazo para que o repasse aos estagiários seja realizado? Para fins de compensação bancária, solicitamos que os créditos sejam realizados com um prazo de pelo menos 48 horas úteis.

17/05/2023 16:04:26

GERENCIAR

Prezado interessado conforme o item 14.4 do edital, a empresa contratada fica obrigada a efetuar o pagamento da bolsa estágio aos estagiários, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês do estágio, sob pena de incorrer no descumprimento de cláusulas contratuais, sujeitando-se às penalidades legais cabíveis e previstas neste contrato e na legislação pertinente.

19/05/2023 13:37:40

RESPONDER

👁️ Esclarecimento

Verifica-se que deve a Contratada realizar o repasse dos valores referentes à bolsa auxílio, contudo, o prazo não é mencionado. Deste modo, questiona-se: qual será o prazo para repassar aos estagiários os valores correspondentes às bolsas, creditados ao Agente de Integração por parte da Contratante?

17/05/2023 16:03:38

GERENCIAR

Prezado interessado, conforme o item 14.5. do Edital após o recebimento da Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos terá 03 (três) dias para atestar se os serviços foram prestados e encaminhar, a mesma, para a Secretaria de Fazenda que terá um prazo de até 07 (sete) dias para pagamento, contados a partir da data de aceite da referida Nota Fiscal.

19/05/2023 13:38:03

RESPONDER